

DECRETO LEGISLATIVO N°. 01/2009 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

**APRECIA O PARECER FAVORAVEL
DO TCE N°. 14.708 DO PROCESSO N.
005574-02.00/07-8 – PC DE 2007, DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
SENHORES FLAVIO JOSE
SMANIOTTO E SOLANGE DE
OLIVEIRA RODRIGUES.**

ERENIO MASSING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, QUE O PLENÁRIO DA Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art.1º - Aprecia o Parecer favorável do TCE n°. 14.807 do Processo n. 005574-02.00/07-8 - 4 – PC de 2007, da Prestação de Contas do Sr. Flávio José Smaniotto e Solange de Oliveira Rodrigues do Município de Novo Barreiro, RS.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões de 04 de Novembro de 2009, Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, RS.

Erenio Massing
Presidente do Legislativo
Em Exercício

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Gelson Luiz de Quadros Chicatte
2º Secretario

DECRETO LEGISLATIVO N°. 01/2009 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

**APRECIA O PARECER FAVORAVEL
DO TCE N°. 14.708 DO PROCESSO N.
005574-02.00/07-8 – PC DE 2007, DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
SENHORES FLAVIO JOSE
SMANIOTTO E SOLANGE DE
OLIVEIRA RODRIGUES.**

ERENIO MASSING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, QUE O PLENÁRIO DA Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art.1º - Aprecia o Parecer favorável do TCE nº. 14.708 do Processo n. 005574-02.00/07-8 - 4 – PC de 2007, da Prestação de Contas do Sr. Flávio José Smaniotto e Solange de Oliveira Rodrigues do Município de Novo Barreiro, RS.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões de 04 de Novembro de 2009, Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, RS.

Erenio Massing
Presidente do Legislativo
Em Exercício

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Gelson Luiz de Quadros Chicatte
2º Secretario